



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939
e-mail: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

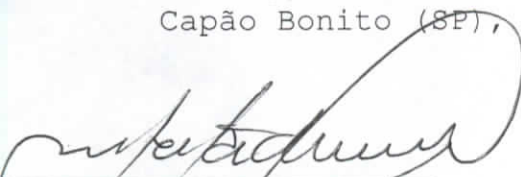
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMCB Nº 011/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I), EM CAPÃO BONITO.

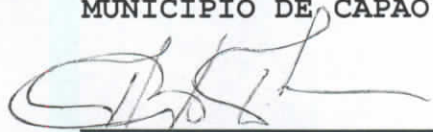
Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.259/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MARCO ANTONIO CITADINI**, inscrito no CPF sob nº 072.114.408-05 e portador do RG nº 13.599.551-6, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e o **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.928.603/0001-96, representada por seu Presidente, Pe. **HENRICUS B. HELSLOOT**, portador da Cédula de Identidade RG nº RNE-W525884-F e CPF nº 187.608.648-34, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 528, Bela Vista, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CENTRO ASSISTENCIAL**, resolvem de comum acordo **ADITAR**, nos termos da Cláusula Sexta do Convênio PMCB nº 011/2013, consoante a Lei Municipal nº 3.743, de 14 de março de 2013, nas seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica renovada a vigência do referido Convênio, com início em 16/03/2017 e término em 15/09/2017.

E, por estarem concordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Capão Bonito (SP), 15 de março de 2017.


MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO


Pe. HENRICUS B. HELSLOOT
PRESIDENTE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

TESTEMUNHAS:

01 - _____

02 - _____

RG Nº

18.545.398

RG Nº

16.604.655